



Livro Nº 112

Fls. Nº 112 e verso.

Traslado



40.01 MEMBRS

TABELIONATO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTOS

Rua Barão de Caetité, 542 - CAETITÉ - S.

NIVALDO OLIVEIRA

Tabelião de Notas

MARIA ZELY DE MAGALHÃES SILVA OLIVEIRA

Sub Tabelião e Tabelião Substituto

CPF (MF) 13.839.439/0001-13 - CPF (MF) 71.111.111

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA. VALOR: - CR\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), NA DECLARADA FORMA ABAIXO:-

S A I B A M quantos

esta pública escritura virem que, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992), nesta cidade de Caetité, Comarca de igual nome, Estado da Bahia, em Cartório, perante mim, Sub Tabelião e Tabelião Substituto, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber:- de um lado, como outorgantes vendedores, RAIMUNDO CARDOSO DANTAS e sua mulher Da. ROSA TEIXEIRA CARDOSO DANTAS, brasileiros, capazes, proprietários, ele comerciante, ela de lides domésticas, portadores de CPF(MF) nº [REDACTED], residentes na cidade de Lagea Real, Comarca de Caetité, neste Estado; e, de outro lado, como outorgado comprador, Dr. JOSÉ DE CARVALHO COSTA, brasileiro, casado, médico, portador de CPF(MF) nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade de Caetité; todos conhecidos de mim, Sub Tabelião e Tabelião Substituto, de que dou fé. E, pelos outorgantes vendedores me foi dito que, a justo título, são senhores e legítimos possuidores de UM LOTE DE TERRENO, com 10,0m (dez metros) de largura por 25,0m (vinte e cinco metros) de comprimento, compreendendo uma área total de 250,00 M2 (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), situado na RUA DAS NAÇÕES, nas Adjacências do Instituto de Educação Anísio Teixeira, antiga RUA "A", nesta cidade de Caetité, com as seguintes confrontações:- "Ao Norte com Benvidio Gotardo da Silva; Ao Sul, com Flerisvaldo Marques Pereira; A leste, com terreno da Associação das Senhoras de Caridade de Caetité; e, A Oeste, com a Rua de localização"; adquirido por compra feita ao Casal Wanderley Carvalho Teixeira, conforme Escritura Particular datada a 26.08.1974 e registrada sob o nº 2.551 (dois mil quinhentos e cinquenta e um), às Fls. 120 (cento e vinte), do Livro 3-I, em 26.08.1974 no Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca de Caetité; que, possuindo o LOTE DE TERRENO acima descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, estão justos e contratados para vendê-lo ao outorgado comprador, Dr. JOSÉ DE CARVALHO COSTA, como per bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente vendido têm, pelo preço certo e previamente convencionado de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), que confessam receber neste ato, dele outorgado, em moeda corrente deste País, que contam e acharam exata, da qual, dão ao mesmo comprador plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais o repetirem, e, desde já, transferem-lhe toda a posse, jus domínio, direitos e ações que exerciam sobre o imóvel ora vendido, para que dele o mesmo comprador use, goze e disponha livremente, como seu que ficando, obrigando-se, os vendedores, por si e seus sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, quando chamados à autoria. Pelo outorgado comprador, Dr. JOSÉ DE CARVALHO COSTA, ante as mesmas testemunhas, me foi dito que aceitava a presente escritura em todos os seus expressos termos, para que produza os desejados efeitos jurídicos. O Imposto de Trans

TABELIONATO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTOS
CAETITÉ - BAHIA

continua *****

ILEGÍVEL

ABELIONATO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO

Rua Barão de Caetité, 542 - CAETITÉ - BA

NIVALDO OLIVEIRA

Tabellão de Notas

MARIA ZELY DE MAGALHÃES SILVA OLIVEIRA

Sub Tabellã e Tabellã Substituta

C (MP) 13 239 429/0001-13 C P F (MP) 711-00

continuação *****

Transmissão foi recolhido no total de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), conforme Documento de Arrecadação Municipal nº 1354, expedido em 04.02.1992 pela Prefeitura Municipal de Caetité, arquivado neste Cartório, tendo sido quitado pelo Banco do Brasil S/A-agência desta cidade, na mesma data supra, indo uma cópia xerografada anexa da ao traslado da presente escritura, A Certidão de Quitação para com a Fazenda Municipal, fica arquivada neste Cartório. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido das partes, datilografei esta escritura, consoante o que faculta o § 4º do Art. 154, da Resolução da Divisão e Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3 de 9 de abril de 1975, da Corregedoria Geral da Justiça, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada pelos outorgantes vendedores e pelo comprador. Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias, com base nos termos do § 5º do Art. 134 do Código Civil Brasileiro, com a redação dada pela Lei 6.952 de 06.11.1981. Eu, Maria Zely de Magalhães Silva Oliveira, Sub Tabellã e Tabellã de Notas Substituta, a datilografei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. //

Caetité-Ba., 04 de fevereiro de 1992

Raimundo Barden Dantas

Rosa Teixeira Pessoa Dantas

João de Deus Costa

EM TESTEMUNHO MARIA ZELY DE MAGALHÃES SILVA OLIVEIRA DA VERDADE

Maria Zely de Magalhães Silva Oliveira

* MARIA ZELY DE MAGALHÃES SILVA OLIVEIRA *

Sub Tabellã e Tabellã Substituta



ABELIONATO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
CAETITÉ - BAHIA

Maria Zely de Magalhães Silva Oliveira
Tabellã Substituta